PORTARIA Nº 700/2013
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais da Lei Municipal Complementar nº 021/2002, de 03 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Querência.

R E S O L V E :

Art. 1º – Exonerar a partir de 29 de Novembro de 2013, o Sr. **SALVADOR CORREIA MONTIJO**, do Cargo de Chefe de Departamento do quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria nº. 372/2013 de 01 de abril de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 29 de Novembro de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT